



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 45

LIVRO DE PORTARIAS

= = P O R T A R I A Nº 1 891 = =

O senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

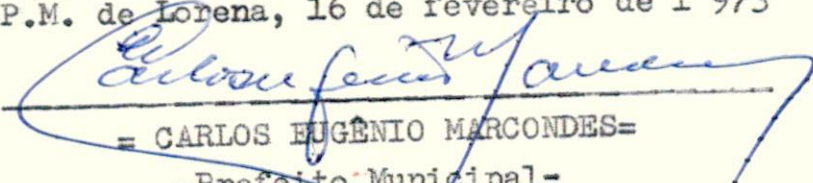
Considerando o Laudo apresentado pela Junta Médica, designada pela Portaria nº 1884, de 08 de fevereiro de 1 973, declarando o funcionário JOSÉ BENEDITO FERRARI incapacitado, definitivamente, para o exercício de qualquer atividade, o que o torna inválido para o serviço público em geral,

R E S O L V E:

Aposentar, a partir desta data, de acordo / com o item I, do artigo 107, da Lei nº 905, de 07 de março de 1 972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), o funcionário JOSE BENEDITO FERRARI, no cargo Fiscal, Padrão "0", do Setor de Fiscalização, da Diretoria de Obras e Viação da Prefeitura Municipal, com proventos integrais, na / forma da alinea "b", do item I, do artigo 108, da Lei acima / mencionada.

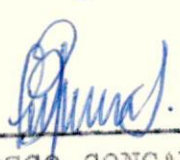
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 16 de fevereiro de 1 973


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

-Prefeito Municipal-

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 16 de fevereiro de / 1 973.


=JOÃO BOSCO GONÇALVES=

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais